

ENTRADA

20 SET. 2023

Ass. do Func. COASP

URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

APROVADO  
À Secretaria para providências  
31 OUT. 2023  
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 20 de setembro de 2023.

APROVADO A URGÊNCIA  
Conforme art. 136 do R. I.

Palmas, 80/09/2023

1º Secretário

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual da Educação, a construção de um complexo esportivo, em Buritirana/TO.

Senhor Presidente,

001681

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, **por meio da Secretaria Estadual da Educação, a construção de um complexo esportivo, em Buritirana/TO, ao lado da nova Escola Estadual em construção.**

#### JUSTIFICATIVA

Os Centros Esportivos possuem inúmeras aulas e atividades de esportes e lazer para a população, com diversas estruturas esportivas, tais como: quadras campos de futebol, quadras de tênis, pistas de skate/esportes radicais, e muito mais.

A prática do esporte fará bem tanto para o seu corpo quanto para a sua mente, por isso, é importante que ele faça parte do seu dia a dia. Além disso, ele estimula a socialização e ajuda você a se distanciar de pensamentos negativos, muito comuns em quem passa por uma depressão, por exemplo.

Além de todos os benefícios sociais e para a saúde já citados, na idade adulta a prática de esportes pode funcionar como uma válvula de escape do estresse do dia a dia, da rotina de casa e do trabalho, deixando corpo e mente saudáveis, e prevenindo o envelhecimento. O Centro Esportivo abrigará uma grande variedade de atividades e espaços de recreação. Será um ambiente saudável, integrado e fisicamente ativo.

Os impactos disso são diversos: a promoção da sociabilidade e interatividade, desenvolvimento de um corpo e mente mais saudáveis e o surgimento de hobbies e atividades para lazer. A constituição Federal nos diz:

*Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:  
§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.*

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 - 5075-e-mail: [gabinetevandamonteiro@gmail.com](mailto:gabinetevandamonteiro@gmail.com)  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

Por entender que a educação é parte fundamental para o crescimento das pessoas e consequentemente da comunidade onde se encontram inseridas, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual